

Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI  
Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000  
CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento  
(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747  
[licitacoes@fundaci.org](mailto:licitacoes@fundaci.org)



## **EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO**

Fis nº 014

Proc 266/19

Fundaci *asm.*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 087/ 2019**  
**INTERESSADO: Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI**

**OBJETO:** Contratação de empresa que preste serviço de apoio logístico para a realização da XVI Mostra de Dança da Fundaci 2º edição.

**TOTAL:** R\$ 16.635,00 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

**FORNECEDOR:** MCS PRODUÇÕES E ASSESSORIA

**ENDEREÇO:** AV. DÁRIO LEITE CARIJO, 278, ENSEADA, SÃO SEBASTIÃO – SP, CEP 11.602-349

**CNPJ:** 33.109.351/0001-94

**TELEFONE:** (12) 99137-1023

### **FUNDAMENTO DA DISPENSA:**

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, E atualizações posteriores.

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra o alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.*

### **1.0.0. JUSTIFICATIVA**

1.1.0. Justifica-se a necessidade da referida contratação para o acompanhamento e coordenação de grupos, ordens de apresentação e processos logísticos de backstage, acompanhamento e desmobilização de estrutura e pessoal para a realização da XVI Mostra de Dança da Fundaci, 2º Edição.

### **2.0.0. DO PAGAMENTO**

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação - reduzido nº 27, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 339039.

### **3.0.0. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento

(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747

[licitacoes@fundaci.org](mailto:licitacoes@fundaci.org)

12  
Pis nº 015  
FUNDACI  
Proc nº 266/19

Fundaci Pm

3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado sendo coletado cotações de preços no comércio local e regional: MCS – PRODUÇÕES E ASSESSORIA com R\$ 16.635,00 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais), FREEDOM – ASSESSORIA & EVENTOS com o R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e FOSSENATTI – COMUNICAÇÃO E EVENTOS com R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cotações estas que acompanham o processo de dispensa. Dentre as cotações verificou-se que, a empresa que ofertou proposta mais vantajosa para a FUNDACI e para o município foi **MCS – PRODUÇÕES & ASSESSORIA**, sendo que a mesma ofertou proposta para maior número de produtos e menor custo benefício aos itens de R\$ 16.635,00 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais), conforme tabela abaixo:

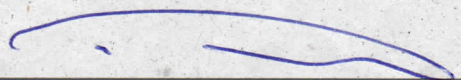
ITEM	Descrição	Total
01	Planejamento estratégico para o atingimento de público alvo;	R\$ 16.635,00
02	Transporte e movimentação de equipamentos e mão de obra;	
03	Acompanhamento no desenvolvimento de ações pertinentes ao escopo de contrato;	
04	Coordenação de necessidades de corpo artístico, como suporte em camarim e alimentação;	
05	Acompanhamento e coordenação de grupos, ordens de apresentação e processos logísticos de palco e backstage;	
06	Acompanhamento e desmobilização de estrutura de pessoal.	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 16.635,00</b>

Ilhabela, 05 de agosto de 2019

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- ( ) Homologo a realização da despesa.  
( ) Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 05 de agosto de 2019

  
Presidente da FUNDACI  
Adalberto Henrique da Silva Lopes